



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 303/88

Sala das Sessões, 20/09/88


PRESIDENTE

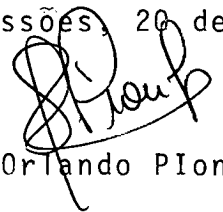
Considerando que em função da construção e o funcionamento do anel viário, aumentou consideravelmente o trânsito da Avenida Painguás, notadamente nas imediações da confluência com a Rua Pereira Bueno;

Considerando que o passeio público neste trecho é feito somente de um lado, pois do outro fica o Ribeirão do Ouro;

Considerando que dessa forma os transeuntes obrigatoriamente utilizam o leito asfáltico para se locomoverem, num trecho de aproximadamente 70 metros, uma vez que o passeio público não oferece condições;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade, que notifique os proprietários de lotes de terrenos da Avenida Painguás, no sentido de construirem os passeios públicos nesta área.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 1988.


Orlando Pion